



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Altera a redação do Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 002, de 26 de fevereiro de 2019, que disciplina a concessão de honrarias municipais e dá outras providências”

(Autoria Vereador Carlos Gomes-PL)

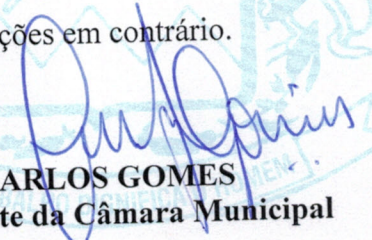
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

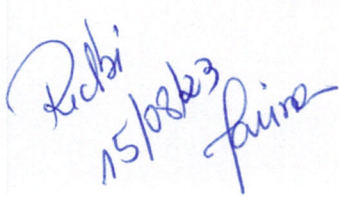
Parágrafo único - Fica limitada a cada vereador a concessão de 6 (seis) Títulos de Cidadania ou Benemerência, independente da sua modalidade e de 12 (doze) medalhas, independente da sua modalidade, por legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15.08.2023)


15/08/23